PORTARIA Nº 007/2009

DISPÕE SOBRE FIXAÇÃO DO RELÓGIO DE PONTO FUNCIONAL E DICIPLINA NORMAS INTERNAS RELACIONADAS AO QUADRO FUNCIONAL DA CÂMARA.

Marcos Henrique Osti, Presidente da Câmara Municipal de Guariba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo cargo . . .

R E S O L V E:

Artigo 1º) - Determino que o Relógio de Ponto Funcional da Câmara seja instalado no espaço interno da Cabine de Guardas, que localiza-se no portão frontal à entrada do prédio.

Parágrafo Único: - Fica sob a responsabilidade dos Guardas zelar pela conservação desse bem patrimonial, os quais deverão comunicar aos superiores sobre qualquer irregularidade em seu funcionamento.

Artigo 3º) - Torna-se obrigatório a todos os funcionários da Casa, com exceção aos cargos em comissão, as seguintes normas:

I - registro dos dias trabalhados no cartão de ponto;

II - portar crachá de identificação funcional durante o expediente.

Artigo 4º) - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Guariba, 19 de Março de 2009

Marcos Henrique Osti
Presidente

"Poder Legislativo trabalhando com parcerias, fazendo Guariba crescer".

Registrada em livro próprio e publicada no placar do Paço o Legislativo Municipal nesta mesma data, nos termos do Artigo 90 da Lei Orgânica do Município, e mandado publicar no Jornal " Guariba Notícias".

João Roberto Damásio
Diretor Geral